

VIGILÂNCIA PÓS-COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS

Os alimentos consumidos têm a função de promover, proteger e recuperar a saúde, contudo, também podem provocar intoxicação ou transmitir doenças. Neste contexto, a vigilância sanitária dos alimentos torna-se uma importante ferramenta do SUS para garantir a qualidade e segurança alimentar, desde sua produção até o consumo. Para investigação dos desvios de qualidade de alimentos industrializados criou-se, no ano de 2012, a Vigilância Pós Comercialização de Alimentos, uma atividade da Coordenação de Vigipós da SUVISA/GO, cuja atuação possui um foco diferente do das inspeções de fiscalização e de Boas Práticas de Fabricação. Após o recebimento de denúncias, realiza-se a classificação do risco sanitário e decide-se por inspeções investigativas documentais, *in loco* nos fabricantes e/ou coleta de amostras para análise fiscal. O objetivo deste trabalho é discorrer sobre as competências e ações já realizadas pela Vigipós de Alimentos da SUVISA/GO. Foram realizados levantamentos e análise descritiva, no período de maio de 2012 a maio de 2013, dos tipos de denúncias de alimentos industrializados recebidas pela SUVISA/GO e de laudos de análise expedidos por laboratórios oficiais para investigação de denúncias. Do total das denúncias recebidas, 40,54% são de produtos derivados do tomate, 21,62% de conservas, 10,81% de pães e os 27,03% restantes estão divididos entre diversas categorias de alimentos. A maioria das denúncias, 67,57%, é proveniente de outros estados. Com relação aos laudos de análise, 53,33% apresentou resultado insatisfatório, com ênfase para o produto leite UHT. Até maio de 2013 a Vigipós de Alimentos instaurou 37 processos de investigação, sendo 15 concluídos, realizadas 5 inspeções investigativas nas empresas e 40 inspeções documentais. Pela predominância de laudos insatisfatórios reforça-se a importância da ação da Vigipós de Alimentos no acompanhamento e controle da qualidade do que está no mercado. Além disso, observa-se que a quantidade de denúncias recebidas é bem menor do que realmente ocorre, pela provável falta de conhecimento dos consumidores em realizar as queixas e pela falta de um sistema informatizado para recebimento e gerenciamento destas notificações. Assim, torna-se necessária, por exemplo, a inclusão da área de alimento no Sistema Notivisa e a realização de campanhas para orientação e estímulo da população a denunciar.